



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

Ofício nº 0 330 /2026 (GAB)

Referência - Autógrafo de Lei Ordinária nº 038/2026

Dorés do Rio Preto – ES, 20 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto - ES

Sr. Thiago Lopes Pessotti

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 038/2026, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Ordinária nº 038/2026, de autoria do Executivo, para o conhecimento e providências.

Atenciosamente,

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO Nº
038/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PEDRA MENINA, MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **VEREADOR** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Dores do Rio Preto/ES e no artigo 155, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Complexo Esportivo Sebastião de Oliveira Serafim (Tieta)**" o Complexo Esportivo localizado no Distrito de Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação oficial do referido equipamento público, promovendo a instalação de placas indicativas e procedendo às atualizações cadastrais e administrativas pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, 20 de agosto de 2026.



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara

Marinaldo da Silva Faria
Vice-Presidente

Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos
1ª Secretária



Relatório de Comprovante de Protocolização

21 de Agosto de 2026

Prezado(a) Senhor(a) **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 004077/2026**

Data: **21/08/2026 09:46:48**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***-****
*** contatos indisponíveis ***

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***-****
*** contatos indisponíveis ***

Protocolador: **LUCINEIA PIROVANI FERREIRA**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO**

Detalhamento: **AUTOGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2026 QUE APROVOU POR UNANIMIDADE E SEM EMENDAS O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2026. " DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PEDRA MENINA"**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **87666394-bebe-4a76-a1bf-f0e0fbd04588**

Endereço: [Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)